

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/098/2016

Designa participantes para o evento de "Gerenciamento em Enfermagem: Atuação dos Responsáveis Técnicos", promovido pelo Coren-SP, em Campinas – SP.

O Primeiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Segundo Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 1156/2016;

CONSIDERANDO a realização do evento direcionado pela Câmara Técnica da Autarquia, relacionado ao Gerenciamento em Enfermagem e atuação dos Responsáveis Técnicos, contemplando temas inseridos no cotidiano à prática do Enfermeiro e da importância da gestão em enfermagem como uma das dimensões do cuidar;

CONSIDERANDO que o evento visa à melhoria da Gestão em Enfermagem e, consequentemente, a Segurança do Paciente;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas por colaboradores são de relevância pública e social;

CONSIDERANDO ser necessário formalizar as designações de colaboradores nas atividades que contarem com a presença dos mesmos na qualidade de representantes convidados desta Autarquia;

CONSIDERANDO a possibilidade de ocorrerem despesas com locomoção, hospedagem e refeição para o desempenho de atividades de representação; e

CONSIDERANDO ser necessário formalizar as designações dos Conselheiros nas atividades que contarem com a presença dos mesmos na qualidade de representantes da Autarquia,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

RESOLVEM:

Art. 1º Designar as Enfermeiras que seguem relacionadas, na qualidade de palestrantes, do evento de "Gerenciamento em Enfermagem: Atuação dos Responsáveis Técnicos", promovido pelo Coren-SP, a realizar-se no dia 29 de março de 2016, das 08h30 às 17h30, no Auditório da Pontifícia Universidade Católica de Campinas:

- 1. Fernanda Maria Togeiro Fugulin COREN-SP 36.226;
- 2. Paulina Kurcgant COREN-SP 00.013; e
- 3. Rosana Aparecida Garcia COREN-SP 72.902.

Art. 2º Designar os conselheiros da autarquia, abaixo relacionados, para participarem do evento supramencionado:

- 1. Consuelo Garcia Correa Membro da Câmara Técnica;
- 2. Maria Cristina Komatsu Braga Massarollo Membro da Câmara Técnica; e
- 3. Paulo Cobellis Gomes Coordenador das Comissões de Ética de Enfermagem.

Art. 3º Designar ainda, os conselheiros diretores: Fabíola de Campos Braga Mattozinho, Presidente e Mauro Antonio Pires Dias da Silva, Vice-Presidente, para participarem do referido evento.

Art. 4º Para cumprimento da atividade constante no artigo 1º supra, será concedida às Enfermeiras ora designadas como palestrantes, nos termos do que dispõem os normativos da Autarquia e do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, verba de natureza indenizatória, mediante cumprimento dos requisitos estabelecidos nos normativos, Resolução Cofen nº 491/2015 e Decisão COREN-SP/PLENÁRIO/010/2015, que disciplinam a questão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 29 de março de 2016.

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA COREN-SP 51.063 Primeiro Secretário ROSANGELA DE MELLO COREN-SP 14.029 Segunda Secretária